



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1517/SERENG_SCA/115456
Protocolo COMAER nº 67270.003217/2014-76

Canoas, 4 de julho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244, 6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

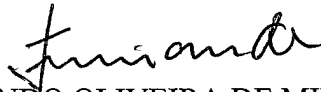
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Arq. Herberto Luiz Brandão Raffo, de 17 de março de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização de edificação comercial, com 7,93 metros de altura, em um terreno cuja cota é 7,00 metros, **atingindo 14,93 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizada na Av. Assis Brasil, nº 6126 e 6136, Sarandi, no ponto de Coordenadas Geográficas (DATUM WGS-84): Longitude 29º59'48,94"S e Latitude 051º07'54,49"W, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em pauta, por não violar o gabarito da Superfície de Aproximação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Adicionalmente, informo a Vossa Senhoria que deve ser observado que dentro das Superfícies de **Aproximação**, Transição e Decolagem não são permitidas construções cobertas com materiais que produzem reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto nos Art. 64 e 65 da Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Porto Alegre, 17 de Março de 2014.

**Exmo. Sr.
Comandante do Comando Aéreo Regional;**

Herberto Luiz Brandão Raffo, Arquiteto, Carteira de Identidade nº1017369727, CPF nº 066586520-15, domiciliado a Avenida Cel. Lucas de Oliveira, nº442/301, Bairro Mont'Serrat, NESTA CAPITAL, vem requerer a V.Exa Autorização para realizar o Aproveitamento de **Dois Prédios Geminados Existentes** na Avenida Assis Brasil, nº6126/6136, através de Regularização, Reforma com Aumento de Área Construtiva sem Aumento de Altura, em Concordância com as Instruções Baixadas pela Portaria Nº256/CG5, de 13 de Maio de 2011, com especial atenção a seus Artigos de nº 64, 65 e 90, e para tanto Anexa os seguintes Dados e Documentos:

1-Nome, Endereço com CEP e Telefone do Proprietário:

CHAPASUL
René dos Santos Garrafielo
Avenida Assis Brasil, nº 6126/6136 - Bairro Sarandi
CEP: 91110000
Telefone:(51) 3349-8400
Porto Alegre - RS / Brasil

2-Identificação e Natureza do Aproveitamento:

Comércio Varejista de Chapas Metálicas, Ferros e Tubos, Ferramentas Elétricas Manuais, Acessórios para o Ramo de Serralheria e Corte e Dobra de Chapas Metálicas.

3-Endereço ou Localização da Implantação:

Avenida Assis Brasil, nº6126/6136 – Bairro Sarandi
CEP: 91110000
Telefone: (51) 3349-8400
Porto Alegre – RS / Brasil

4-Previsão de Início e Término do Empreendimento:

Início: Quando da Aprovação do Projeto Arquitetônico na Prefeitura Municipal de Porto Alegre(PMPA).
Término: 12 Meses.

5-Localização do Aproveitamento em relação à Pista de Pouso do Aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou genéricos:

Levantamento Aero Fotogramétrico na Escala 1:5.000, com a Localização do Aproveitamento e Distâncias do Aeródromo.

Levantamento Aero Fotogramétrico na Escala 1:1.000, com a marcação da Curva de Nível no Local do Aproveitamento e o RN(referência de nível) base da Prefeitura Municipal de Porto Alegre(PMPA).

6-Altitude do Terreno no Local do Aproveitamento:

Mapa 1/1000 – PMPA – Cota Nível 7,00.

7-Altura do Solo ao Topo da Implantação pretendida:

Altura da Construção = 7,93m

8-Área da Implantação:

Área=1.160,83m²

9-Material predominante na Implantação:

Alvenaria de Tijolos Cerâmicos e Cobertura com Estrutura Metálica.

10-Tipo de sinalização a ser empregada quando couber:

11- Descrição detalhada da Destinação, Uso ou Funcionamento da implantação, incluindo características específicas da Implantação que possam constituir perigo à Navegação Aérea:

Comércio Varejista de Acessórios para o Ramo de Serralheria.

Comércio de Máquinas Elétricas Manuais para o Ramo de Serralheria, Prestação de Serviços de Corte e Dobra de Chapas Metálicas de Ferro, Aço e Alumínio, em **pequenos tamanhos**, e a Pronta Entrega, conforme a complexidade do **corte e dobradura**.

O Parque Industrial da Empresa está situado no vizinho Município de Cachoeirinha, onde são Industrializadas as Peças de **maior porte** e entregues diretamente aos Clientes.

12-Carta Topográfica da Região ou Cópia, na Escala 1:100.000(1/100000) ou maior, indicando o local das implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado

Atendido no Item 5.

13-Planta de Situação na Escala 1:50.000(1/50000) ou maior, contendo:

- a) **Localização do Auxílio à Navegação Aérea:**
- b) **Localização do Local de Implantação:**

Atendido no Item 5.

14-Planta Baixa, Vista Lateral e Frontal da Implantação e, quando couber Cópia do Projeto da Implantação:

Projeto Arquitetônico em anexo.

15-Outros elementos, quando solicitados:

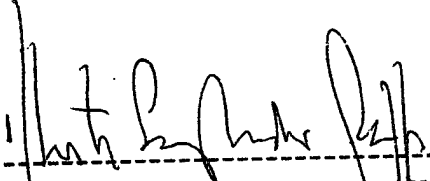
Para melhor entendimento e compreensão da Situação Existente, anexamos cópias da DM, das Certidões de Cadastro dos Dois Imóveis e um Conjunto de Fotos das duas Frentes, pela Avenida Assis Brasil e Rua Lourenço de Castro, onde fica caracterizada a Volumetria dos Prédios em questão, bem como, seus Vizinhos mais imediatos.

Acreditamos que os Dados aqui apresentados sejam suficientes para a Avaliação de V.S., quanto ao atendimento dos artigos 64,65 e 90 da Portaria

nº256/CG5, de 13 de maio de 2011 e a consequente Expedição do **Documento de Liberação do V COMAR.**

Para tanto Assumimos Inteira Responsabilidade pelas Informações aqui prestadas, bem como, o Compromisso de manter os Dados Pessoais acima mencionados para Correspondência junto ao respectivo COMAR.

Nestes termos, pede deferimento



Herberto Luiz Brandão Ruffo
Arquiteto - CAU Nº A0986-5

Destino SIGADAER: <u>SERENG-5</u>
Destino Físico: <u>11</u>
NUP: <u>67270.003277/2014-76</u>
Data: <u>19/03/14</u> Hora: <u>16h e 30min</u>

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 24/03/14

NÚMERO DE PROTOCOLO: 60613